



PORTARIA Nº 2940/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **EDINALDO FERREIRA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 6.567.648-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 007.818.899-79, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 11.05.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 11 de maio de 2010 a 10 de maio de 2012 passando da referência 20 para referência 21, classe "C", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 11 de maio de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de Dezembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

1953

ANEXO

com
em

doc

de
de
de
de
de
de
de
de
de
de

de

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 de Dezembro 1953
DE Nº 9.952
UMUARAMA, 18 12 1953
C. A. G. A. G. A. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS